



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

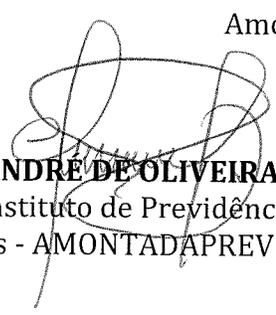
O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada - AMONTADAPREV**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** o proponente que apresentou **menor preço por item**, proferida pelo Pregoeiro, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, cujo objeto é a **prestação dos serviços médicos especializados de perícia dos servidores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do município de Amontada**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019.02**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do Sr. **Rafael Freire Luna** - CPF(MF) nº 929.079.622-72, para o item, com o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

#### **Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 - à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no sistema informatizado de contabilidade/licitações desta Prefeitura;
- 2 - à Controladoria desta Prefeitura para conhecimento e anotações;
- 3 - à Procuradoria Municipal, para elaboração do Contrato;
- 4 - à Comissão de Licitação, para emissão da Convocação para assinatura do Contrato;
- 5 - ao Setor de Contabilidade para empenho das despesas de que trata este procedimento licitatório;
- 6 - ao Pregoeiro para fechamento do presente processo no Portal de Licitações do TCE-CE.

Amontada/CE, 13 de maio de 2019.

  
**CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores - AMONTADAPREV

